

PORTARIA Nº 1290/2020

Delega poderes para a representação das competências do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º §2º da Lei Complementar 319/2008, que dispõe sobre o exercício da administração superior da UNEMAT;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 35 do Estatuto da Unemat, que dispõe sobre as atribuições da Vice Reitora;

CONSIDERANDO a necessidade de ausência legal do Reitor da Unemat no período desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR a Docente da Educação Superior, Vice-Reitora (Ato Governamental n.º29.609/2018, publicado no Diário Oficial de 06.12.2018), NILCE MARIA DA SILVA, matrícula n.º 83191 poderes especiais para o exercício da Administração Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, em substituição ao Reitor que estará em gozo de férias, no período de 14/09/2020 à 13/10/2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de setembro de 2020.

(original assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 591f54fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar